



|                                               |                           |                               |
|-----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <b><i>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO</i></b> | <b><i>Nº 004/2021</i></b> | <b><i>DATA 08/03/2021</i></b> |
|-----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|

***CONTRATADA***

***ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA***

***OBJETO***

***Alterar preço e prorrogar prazo.***

**TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 004/2021**

**1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO E PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Engenharia, Eng.º **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida A, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, inscrito no CNPJ 05.976.727/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu Representante Legal o Sr. **José Nilson dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.385.375-20, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC, conforme subseguente:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

**1.1** – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA 2º** e prorrogar **PRAZO** acordado na **CLÁUSULA III, item 3.1** do contrato 004/2021.

**1.2** – O Contrato em comento, tem por objeto *a implantação do ecoponto na sede da DESO, construção do sanitário, adequação da copa da diretoria de gestão corporativa, e substituição do piso da gerência de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

**CLÁUSULA II – PRAZO E PREÇO**

**2.1** – Fica prorrogado por mais 30 **dias** o prazo do contrato, contados a partir de **20 de março de 2021**.

**2.3** – Para o período ora prorrogado, o contrato sofrerá acréscimo de 42,17% ao valor do contrato, no importe de **R\$ 29.350,96 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, passando de **R\$ 69.597,14 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**, para **R\$ 98.948,10 (noventa e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**.

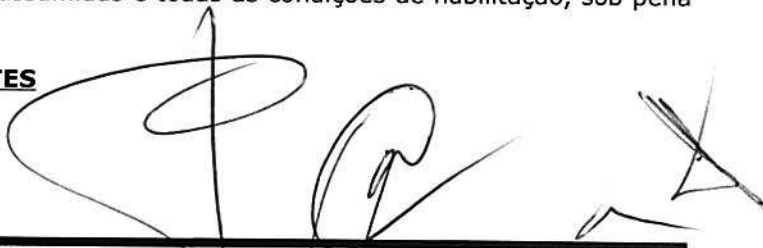
**CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL**

**3.1** – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**

**4.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 10100/2021;



- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- PARECER JURÍDICO Nº 111/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

**CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL**

**5.1** – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Gerente de Obra Especial II– GOB2, Eng.<sup>a</sup> Cristina Barreto, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 111/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 140, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

**CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL**

**6.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**6.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 08 de março de 2021.



**"ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E  
CONSTRUÇÕES LTDA"**  
CONTRATADA



**"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"**  
PRESIDENTE - DESO



**"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"**  
ADVOGADO/ASLC  
DESO



**"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E  
EXPANSÃO  
DESO

24.860, de 28 de novembro de 2007, e no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007 e nas cláusulas a seguir ajustadas

Fonte de Recurso: 26 782 0018 0306 4.4 90 39 FR 0120.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor Presidente

## Deso

**CONTRATO 037/2021** //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI- ME //Objeto: Aquisição de diversos materiais, lote 07. //R\$ 140.000,00 //180 dias //Recursos próprios.

**CONTRATO 038/2021** //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI //Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado. //R\$ 100.832,44 //60 dias //Recursos próprios.

**Ata de Registro de Preços nº 013/2021** //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Comissária: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANENTES LTDA //Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Ácido Tricloroisocianúrico, lote 01. //R\$ 1.608.799,50 //12 meses //Recursos próprios.

**1º ADITIVO CONTRATO 004/2021** //Base legal: Art. 81, inciso I §1º da Lei 13.303/2016 //Contratada: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Alterar preço, 42,17% (Acréscimo) e prorrogar prazo, 30 dias.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Objeto: Aquisição de Conjunto Motor Bomba Helicoidal para a Elevatória de Lodo da Estação de Tratamento de Esgoto da Baía do Rio Poxim, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 12/3/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/3/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/3/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação para Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 118/2021. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Vilma Penna Calasans - Pregoeira.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço global no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de cadeiras para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 12/03/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/03/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/03/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 120/2021. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro

## Detran

## PORTARIA Nº 140/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Homologa o Regulamento que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas para a prestação dos serviços de vistoria veicular eletrônica no âmbito do Estado de Sergipe e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o credenciamento de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício das atividades de vistoria de identificação veicular;

aprimoramento técnico e estrutural nos serviços de vistorias de veículos em todo o Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 8/2018/ DENATRAN de 02 de outubro de 2018 expedido aos dirigentes dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal esclarecendo que os DETRANS deverão promover o credenciamento de todas as empresas ou entidades que preencherem os requisitos previstos na legislação de trânsito ou em Resoluções do CONTRAN, sendo vedado qualquer tipo de limitação ao número de entidades credenciadas.

CONSIDERANDO, a recomendação nº 001/2020 expedida pela MP/SE, que versa sobre as adequações legais necessárias no processo de credenciamento de empresas para prestação dos serviços de vistoria eletrônica veicular no Estado de Sergipe, baseado no entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ. 1ª Turma. Resp. 1.747.636-PR. Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 03/12/2019).

## RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o regulamento que estabeleceu os Critérios de Credenciamento de Empresas especializadas em realização de vistoria veicular eletrônica para atender a necessidade de primeiro emplacamento, 2ª via de CRV - Certificado de Registro de Veículos, transferência de propriedade, serviços de mudança de placas de identificação e transferência de jurisdição de veículos que estão ou irão fazer parte da frota veicular do Estado de Sergipe e, ainda outras vistorias que venham a ser obrigatórias por força de legislação editada pelo CONTRAN, na área de atuação do município de Aracaju/SE e nos municípios que sejam sede da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) vinculado ao DETRAN/SE.

Art. 2º. A íntegra do Regulamento citado no artigo anterior, acompanhando dos seus anexos, estarão disponíveis no site do DETRAN/SE, na seção "Credenciados" e subseção "Empresas de Vistoria Eletrônica".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS**  
Diretora - Presidente

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

**PORTARIA Nº 089/2021, de 12/02/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOCORRENSE LTDA ME, C.N.P.J. 21.197.346/0001-00, localizada na Avenida Coletora A, nº 1.550, Bairro Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

**PORTARIA Nº 091/2021, de 12/02/2021** - Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA LARANJEIRAS - LTDA, CRED - 195, C.N.P.J. 34.407.109/0001-83, localizada na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 23, Bairro Centro, Laranjeiras/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

**PORTARIA Nº 092/2021, de 12/02/2021** - Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA OURO NEGRO LTDA, CRED- 196, C.N.P.J. 39.710.670/0001-37, localizada na Rua Paulo Dias de Santana, nº 360, Bairro Manoel Joventino Magalhães, Carmópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

**PORTARIA Nº 096/2020, de 17/02/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, C.N.P.J. 73.471.963/0093-65, CRED - 027, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5.857, Bairro São Capucho, Aracaju, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 098/2021, de 17/02/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA LTDA - ME, C.N.P.J. 13.449.923/0001-77, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 1.815, Bairro Centro, Propriá/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

**PORTARIA Nº 100/2021, de 18/02/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SKORPIOS AUTOPACAS - LTDA - ME, C.N.P.J. nº 16.223.471/0001-07, credenciada sob o nº 12, instalada na Avenida Dejaníro Jonas Silva, nº 900, Bairro Laudelino Freire, Lagarto, Sergipe, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE

**MENEZES, CRED - 181, C.N.P.J. 32.098.297/0001-66**, localizada na Rua Jackson Figueiredo, nº 09, Bairro Centro, Itabaianinha/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

**PORTARIA Nº 104/2021, de 18/02/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PATRICIA GONÇALVES DE ANDRADE, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000593, RG. 907.849/SSP/SE CPF Nº 719.428.315-87, residente na Avenida Deputado Dilson Batista, nº 155, Edif. Cactus, Ap. 1.002, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 105/2021, de 18/02/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSELINE SANTOS OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001465, RG. 3.034.533-2/SSP/SE CPF Nº 785.570.115-04, residente na Avenida Silmo Teixeira, nº 1.210, Edifício Jardim Tropical, Ap. 602, Bloco B, Bairro Jardim, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, REPLIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRE-SE.

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS**  
Diretora-Presidente

## Emdagro

## PORTARIA Nº 020/2021

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL SÍMBOLO CCS-16 DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

## Considerando:

a) Ofício S/N, datado de 01/03/2021, oriundo da Assessora Especial Fabíola Batista da Rocha.

b) Deliberação da Diretoria Executiva.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, FÁBIO BATISTA DA ROCHA, CPF. nº 043.600.835-13, do emprego de Livre Investidura de Assessor Especial, Símbolo CCS-16.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju (SE), 09 de março de 2021.

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

## Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP  
**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Processo nº. 48/2021.

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, inscrita no CNPJ nº 15.609.787/0001-60.

Contratado: VR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.782.881/0001-50.

Objeto: Contratação da empresa VR EMPREENDIMENTOS EIRELI, por meio de dispensa emergencial, cujo conteúdo refere-se à solicitação de contratação de empresa, com o intuito de reformar, de forma urgente, as instalações do estúdio da rádio AM e FM da Aperiipê.

Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2021.

Base Legal: Art. 37, Inciso XXI, da Constituição, Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Parecer nº. 20/2021 - PROJUR.

**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe